



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 083/2020/COMISSÃO

Piumhi, 10 de junho de 2020.

Sua Excelência o Senhor

Odécio da Silva Melo

Diretor Executivo do SAAE de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)


Senhor Diretor,


A Comissão de Serviços e políticas públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, através de sua Presidente Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, serve-se do presente expediente para solicitar-lhe que seja encaminhada a esta Comissão Permanente cópia de toda a documentação referente aos procedimentos de aquisição/desapropriação de um terreno com a matrícula nº 36.016, datada 05/10/2015, com área de 0,1000ha de campos, ou seja 1.000,00m<sup>2</sup> de campos, situada na Fazenda Taboão, no Município de Piumhi-MG, pelo valor de R\$ 90.000, conforme registro em anexo.

Certo de que a presente solicitação será atendida, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

PROTOCOLIZADO EM  
10 / 06 / 2020  
13:45 Horas  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebido em: 10/06/2020  




COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Nº 095

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Emice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: crlpiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA <b>36.016</b>	<b>LIVRO Nº 2 -R3</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº -----
DATA <b>05/10/2015</b>		<b>VIDE ABAIXO</b>

**IMÓVEL:**

**UM TERRENO**, com a área de **0,1000ha de campos**, ou seja, **1.000,00mts² de campos**, situada na **FAZENDA TABOÃO** no município e comarca de Piumhi - MG, e que tem suas divisas dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.736.486,07m e E 401.886,53m, situado na cerca, deste segue confrontando com a propriedade de Joaquim Costa Sobrinho (área remanescente), com azimute 73°24'60" e distância de 26,80m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.736.493,73m e E 401.912,24m, situado no marco cravado, deste segue confrontando com a propriedade de Joaquim Costa Sobrinho (área remanescente), com azimute 166°39'31" e distância de 42,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.736.452,89m, situado no marco cravado, deste segue na mesma confrontação, com azimute 265°05'23" e distância de 25,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.736.450,75m e E 401.897,08m, situado na cerca, deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Piumhi, com azimute 343°21'59" e distância de 36,85m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", havido por meação no Espólio de Ernestina Oliveira Costa, conforme R.I.M.25.005, fls.052, L.2-KD. **PROPRIETÁRIO: JOAQUIM COSTA SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, lavrador, CPF 027.147.446-72, CTPS nº 71200, Série 0001/MG, residente e domiciliado na Rua Guarani, 40, Piumhi-MG. Dou fé Emol R\$15,40 Recompe R\$0,92. TFI R\$5,13. Func. Adriana. Oficial.

**R.1/36,016** Data 05/10/2015. Protocolo nº 114.464. **TRANSMITENTE: JOAQUIM COSTA SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, lavrador, CPF 027.147.446-72, CTPS nº 71200, Série 0001/MG, residente e domiciliado na Rua Guarani, 40, Piumhi-MG. **ADQUIRENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 23.782.816/0001-10, com sede na Praça Zeca Soares, 211, Centro, Piumhi-MG, CEP:37.925-000, representada por seu Diretor Executivo Eduardo de Assis, brasileiro, técnico químico, maior, solteiro, portador da C.I. nº M 3.228.655.SSP/MG, CPF nº 549.865.166-04, residente e domiciliado na Rua do Carvalho, 139, Bairro São Francisco, Piumhi - MG, CEP:37.925-000, conforme Resolução de nº 120/2014, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Wilson Marega Craide, aos 11/02/2014. **DESAPROPRIAÇÃO**: Escritura Pública de Desapropriação, lavrada pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, em 20/08/2015, às fls. 164, livro nº 284-N, no valor de R\$90.000,00. **CONDICÕES**: A presente Desapropriação é feita para atender ao caso de utilidade pública previsto no artigo 5º, na sua alínea "h", do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, com a finalidade de construção e abrigo de um reservatório em concreto armado para atender a demanda de armazenamento e distribuição de água tratada pelo SAAE, e tendo o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, decretado a desapropriação de tal área pelo Decreto nº 3.522/2015. Isento de ITBI, conforme guia protocolada sob o nº 558/2015, expedida aos 06/08/2015, pela Prefeitura Municipal de Piumhi - MG, quitação com a Prefeitura Municipal local. O outorgante expropriado declara sob responsabilidade civil e criminal sobre a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura, e que não está incurso nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo, ele expropriado, civil e criminalmente por estas declarações, razão pela qual eles contratantes.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



desistem pela apresentação das Certidões exigidas pela Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240, de 09/09/1986 e de conformidade com a Instrução nº 192/90, de 24/10/1990, item 3º da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e Inciso V do artigo 160, do Provimento 260/CGJ/2013, exceto a Certidão de Registro, Certidão Negativa de ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutorias, Certidões Negativas de Feitos Judiciais Cível e Criminal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 115147089/2015, expedida aos 06/08/2015, válida até 01/02/2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 06/08/2015, válida até 02/02/2016; Certidão Negativa de Distribuição para fins gerais Processos Originários Cíveis e Criminais de nº 2628952, emitida aos 06/08/2015, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e **declaram que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa** dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicada no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03; liminar esta ratificada em 11/08/2014. A presente esta isenta de apresentação de CND de acordo com a circular de nº 084, expedida pela Receita Federal, agência de Formiga e com a declaração expressa do outorgante, de que não industrializa quaisquer produtos na referida propriedade. **CONSTA NA ESCRITURA: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 26/06/2015, válida até 23/12/2015, NIRF nº 2.868.131-2 e, CCIR - 2010/2011/2012/2013/2014, nº 424.226.006.254-7, em nome de Joaquim Costa Sobrinho, brasileiro, Fazenda Taboão, Marg. direita Rodovia MG-050 a 3km, Piumhi - MG, área total 7,6000, F.M.P. 3,00, nº mod. fiscal 0,2171. CAR - Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - MG - 3151503-AC2250712A4342D094B1C1010C7C1D43, cadastrado aos 08/05/2015, Controle do CAR nº 197108, emitido aos 14/08/2015. Relatório de Consulta de Disponibilidade (NEGATIVO) da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, CÓDIGO HASH: 82f9.9464.4f5.bba9.ca74.927f.073a.d103.117d.acf8. **EMITIDA A DOL** pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$937,76. Recivil. R\$56,26. T.F.J. R\$383,02. Func. Adriana Oficial.**

CARTÓRIO REGISTRO DE IMOVEIS  
TELEFAX: (37) 3371-1057  
PIUMHI - MG

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/01/73.

PIUMHI, de 06/OUT 2015, às 20

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Marcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Caravetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Caravetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1057 - CEP 37925-000  
Caixa Postal 24 - Cx. 24 - 37939-520/0001-49

**CERTIDÃO**  
BCL 20105

Conferido.

Data: 06/OUT/2015

*Adriana*  
REG. DE IMOVEIS